



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 035/2022

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante os elementos constantes do presente Processo, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **SERGIO RIBEIRO ***.375.066-****, CNPJ nº **31.452.314/0001-59**, visando à **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA A SEDE DA SUREG/MG**, no valor de **R\$ 653,80** (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**, Gerente de Área Regional - Conab, em 01/09/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23714979** e o código CRC **343B2E79**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 01/09/2022

Senhor Gerente,

Considerando o RECONHECIMENTO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo **artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações** por essa Gefad, ratifico a presente declaração de dispensa de licitação e autorizo contratação, em atenção ao disposto no **artigo 416, § 5º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 01/09/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23726951** e o código CRC **B6262FFB**.

Nº do Processo: 21445.002826/2022-78